



## DESPACHO N.º 55/21

### Medidas excecionais orientadoras para o funcionamento das atividades do ano letivo 2020/21 - Atualização

Considerando,

- Que continua a manter-se a situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19;
- O Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2021, de 25 de março, que renova o estado de emergência;
- O Decreto n.º 6/2021, de 03 de abril, que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República;
- A necessidade de serem tomadas pelo IPCB medidas que contribuam ativamente para a contenção, prevenção e o controlo da COVID-19,
- O meu despacho 42/21, de 25 de março, que determinou a prorrogação das medidas excecionais orientadoras para o funcionamento do ano letivo 2020/21 constantes no despacho n.º 10/21, de 22 de janeiro, prorrogadas por sucessivos despachos;
- Que se admite a possibilidade de retoma de atividades letivas e não letivas presenciais nas Instituições de Ensino Superior a partir do dia 19 de abril de 2021;

Ouvidos os elementos do Conselho de Gestão do IPCB e os Diretores das Escolas Superiores, em reunião realizada no dia 13 de abril de 2021, deverão os Diretores das Escolas Superiores do IPCB planear a retoma das atividades letivas e não letivas presenciais a partir do dia 19 de abril, de acordo com as especificidades próprias de cada curso e unidade curricular, definindo prioridades de retoma de atividades em função dessa mesma especificidade.

A retoma das atividades presenciais será acompanhada da testagem a docentes, não docentes e estudantes, que retomem atividades presenciais e à medida que o fazem, no âmbito da adesão do IPCB ao programa de testagem da Cruz Vermelha Portuguesa. O planeamento do processo de testagem estará a cargo de cada Diretor, conforme definido na reunião de diretores realizada no dia 13 de abril de 2021.

A informação do presente despacho poderá ser ajustada em função das resoluções que venham a ser adotadas pelo Governo.

Dê-se conhecimento:

- ao Vice-presidente do IPCB;
- à Administradora do IPCB;
- Aos Diretores das Unidades Orgânicas;
- A toda a comunidade académica.

Castelo Branco, 14 de abril de 2021

O PRESIDENTE  
Prof. Doutor António Marques Fernandes